PORTARIA N° 372/2013

CONCEDE A SERVIDORA ADRIANA BOLL AUSENTAR-SE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ADRIANA BOLL** ocupante do cargo de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nos dias 08 a 10 de Dezembro de 2013, afastamento por falecimento da Mãe (Capítulo VIII – DAS CONCESSÕES, Art. 113, Inciso IV), da Lei nº 1223 - Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de Dezembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Dezembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação